

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
FÓRUM DESEMBARGADOR MIGUEL SEABRA FAGUNDES  
COMARCA DE NATAL - DIREÇÃO DO FORO

PORTARIA nº 0042/2013-DFN

Delegação de servidores para prática de atos administrativos e de expediente da Direção do Foro da Comarca de Natal/RN.

O Doutor Juiz Mádson Ottoni de Almeida Rodrigues, Diretor do Foro da Comarca de Natal, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO que a eficiência é um dos princípios básicos da Administração Pública, nos termos do artigo 37, caput, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que é assegurada autonomia administrativa ao Poder Judiciário, nos termos do artigo 99 da Carta Magna;

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 93, inciso XIV, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 45/2004, os servidores receberão delegação para a prática dos atos de administração e de mero expediente, sem caráter decisório;

CONSIDERANDO o volume de serviço na Direção do Foro da Comarca de Natal, bem como a necessidade de dar a celeridade condizente à eficaz prestação jurisdicional;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores Carlos Henrique dos Santos, matrícula nº 197.909-4, Helena Maria Soares Vila Nova, matrícula nº 198.345-8 e Luciane Pinto Brandão, matrícula nº 198.171-4, para a prática dos atos de administração e de mero expediente, sem caráter decisório, da Direção do Foro da Comarca de Natal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Natal/RN, 11 de janeiro de 2013.

Juiz Mádson Ottoni de Almeida Rodrigues  
Diretor do Foro da Comarca de Natal